

Opcional 1 — escolher 18 ECTS

2.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Dissertação em Engenharia de Petróleos	Diss	Semestral . . .	840	0	0	0	0	0	0	50	30	

208118722

Despacho n.º 12190/2014

1.º

Alteração de Ciclo de Estudos**Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração****Licenciatura em Engenharia de Telecomunicações e Informática**

1 — A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) incide, especificamente, no número de horas de contacto das seguintes unidades curriculares: “Arquitetura de Computadores”; “Sistemas e Sinais” e “Sistemas de Comunicações”.

2 — Considerando as alterações descritas no ponto 1, a estrutura curricular e o plano de estudos do CE são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2183/2011/AL01, em 31 de julho de 2014, e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

15 de setembro de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Escola: Instituto Superior Técnico
- 3 — Ciclo de Estudos: Engenharia de Telecomunicações e Informática
- 4 — Grau: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia de Telecomunicações e Informática
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o Ciclo de Estudos se estruture: Não se aplica
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom	4,5	
Áreas Científicas Transversais	CT	4,5	
Área Científica de Eletrónica	Electr	12	
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo	SDC	6	
Área Científica de Telecomunicações	Tele	13,5	
Área Científica de Computadores	Comp	24	
Área Científica de Físicas e Tecnologias Básicas	FBas	12	
Área Científica de Engenharia e Gestão de Organizações	EGO	4,5	
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP	28,5	
Área Científica de Computação Gráfica e Multimédia	CGM	6	
Área Científica de Arquitetura e Sistemas Operativos	ASO	21	
Área Científica de Sistemas da Informação	SI	6	
<i>Total</i>		180	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
			(5)									
Sistemas e Sinais	SDC	Semestral . . .	168	42	13,5	7,5	0	0	0	0	6,0	
Introdução às Interfaces Pessoa-Máquina . . .	CGM	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	
Introdução às Redes de Computadores	Comp	Semestral . . .	126	28	0	21	0	0	0	0	4,5	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
			(5)									
Propagação e Antenas	Tele	Semestral . . .	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6,0	
Bases de Dados	SI	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	
Introdução aos Circuitos e Sistemas Eletrónicos	Electr	Semestral . . .	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6,0	
Gestão	EGO	Semestral . . .	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Arquiteturas de Redes	Comp	Semestral . . .	210	42	0	28	0	0	0	0	7,5	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
			(5)									
Engenharia de Software	MTP	Semestral . . .	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Gestão e Segurança de Redes	ASO	Semestral . . .	210	42	0	28	0	0	0	0	7,5	
Eletrónica dos Sistemas Embebidos	Electr	Semestral . . .	168	42	7	14	0	0	0	0	6,0	
Sistemas de Comunicações	Tele	Semestral . . .	210	42	20	8	0	0	0	0	7,5	
Portfólio Pessoal A.	CT	Semestral . . .	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	

208118658

Despacho n.º 12191/2014

R/A-Cr105/2012, e acreditado em 3 de maio de 2012, pelo Conselho de Administração da A3ES.

Alteração de Ciclo de Estudos

1.º

Mestrado em Engenharia e Gestão da Água**Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 132/2014, de 20 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Mestrado em Engenharia e Gestão da Água.

1 — A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) incide, especificamente, na supressão das áreas científicas de “Ambiente e Recursos Hídricos”, “Sistemas de Apoio ao Projeto” e “Hidráulica”.

2 — Esta alteração incide ainda na adição das áreas científicas de “Hidráulica, Ambiente e Recursos Hídricos” e “Minas e Georrecursos”.

3 — Considerando as alterações descritas no ponto 1 e 2, a estrutura curricular e o plano de estudos do CE são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 105/2012/AL01, em 28 de julho de 2014, e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

15 de setembro de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.